



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2004

“Altera disposição sobre comemoração do Dia da Mulher e Revoga o Decreto Legislativo nº 01, de 13 de março de 1997, que dispõe sobre o mesmo assunto” (Comemoração do Dia da Mulher).

LUIZ BESSON, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara comemorará anualmente, em sessão solene, o Dia Internacional da Mulher, na semana que incluir o dia 08 de março, ou, alternativamente, o Dia Nacional da Mulher, na semana que incluir o dia 30 de abril, com outorga de lãureas às personalidades femininas escolhidas, em cada ano.

Art. 2º - A Presidência da Câmara determinará as providências necessárias para a realização das solenidades de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação pelo Presidente da Câmara e de sua publicação, na forma da lei, ficando revogado o Decreto Legislativo nº 01, de 13 de março de 1997, que dispõe sobre o mesmo assunto.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de março de 2004.


Luiz Besson
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
16 de março de 2004
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
16 de março de 2004

Registrado em livro próprio nº 02
fl. nº
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de
março de 2004.


Luiz Besson - Vereador
Presidente


Dolores Eva Fernandes Gonçalves
Secretária da Câmara